

AS ESCOLAS DO CAMPO NA REDE ESTADUAL DE SANTA CATARINA: A INVISIBILIDADE À LUZ DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Graziella Aparecida Haverot Steffen¹
Dr^a. Maria Carolina Machado Magnu²

RESUMO

Para a Educação do Campo, uma das questões centrais está na materialidade de origem, ela exige que o processo educativo seja pensado e estruturado a partir da tríade: Campo, Política Pública e Educação. É da articulação entre esses elementos que surge a Educação do Campo como prática e concepção (Santos, 2008). Este artigo, que apresenta um recorte de uma pesquisa de mestrado em andamento, objetiva identificar com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica, quantas são as “Escolas do Campo” da rede estadual de Santa Catarina. Com esse intuito, foram considerados dois aspectos legais: (1) a zona de localização da unidade escolar, e (2) o percentual de estudantes que residem na área rural, considerando o decreto nº 7.352 de 4 de novembro de 2010, que define como Escola do Campo a localizada em área rural e a que atende predominantemente estudantes residentes no campo. A metodologia envolveu o uso de ferramentas de *Business Intelligence* (BI) para o cruzamento e visualização dos dados, considerando a série histórica de 2008 a 2023. As análises apontam para uma redução de aproximadamente 6% no número total de escolas da rede pública estadual, sendo que cerca de 5% dessa diminuição refere-se especificamente às escolas localizadas na área rural. Entre os anos de 2008 e 2023, observou-se uma queda nas matrículas de estudantes residentes na área rural, aproximadamente 35%, o que pode estar relacionado a processos de fechamento e/ou nucleação do atendimento educacional, afetando diretamente à oferta de educação às populações do campo. Esses dados corroboram a perspectiva de Caldart (2004), ao evidenciar que muitas escolas, embora atendam de forma majoritária estudantes da zona rural, seguem invisíveis às políticas voltadas à Educação do Campo, por estarem situadas em áreas urbanas. Esse cenário reforça a necessidade de superar a noção meramente geográfica e reconhecer essas escolas como parte de um projeto político-pedagógico vinculado às realidades e lutas dos sujeitos do campo.

Palavras-chave: Educação do Campo, Censo Escolar da Educação Básica, Políticas Públicas, Business Intelligence (BI), Invisibilidade.

INTRODUÇÃO

A história da Educação do Campo no Brasil é marcada por negligência e abandono, mas também por lutas e conquistas. Um marco importante ocorreu em 1997 com a realização do I Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária (I ENERA), apresentando

¹ Mestranda do Programa de Pós-graduação em Educação Científica e Tecnológica da Universidade Federal de Santa Catarina - SC, graziellasteffen@gmail.com;

² Professora orientadora: Doutora em Educação (2018), Universidade Federal de São Carlos- SP, maria.carolina.magnus@ufsc.br.



como pauta o debate sobre o direito à educação dos povos do campo (Caldart, 2012). Após esse marco, foram construídos, por meio de lutas dos movimentos sociais e dos povos do campo, decretos, leis e pareceres que visam contemplar as especificidades educacionais dessa população.

Para Caldart (2008), o princípio estruturante da Educação do Campo exige que ela seja trabalhada e pensada dentro das relações entre **Campo, Política Pública e Educação**. O **Campo** é o primeiro elemento, sendo este um espaço real, onde estão sujeitos de histórias, saberes e lutas sociais. A **Política Pública** entra como uma dimensão que reconhece e institucionaliza as lutas, criando espaços de fala e legitimando esses sujeitos historicamente invisibilizados. E por fim, a **Educação** que conecta o campo com as políticas públicas, assumindo o compromisso de formar sujeitos críticos, enraizados em suas origens e capazes de interpretar o mundo e lutar por igualdade de direitos. Para a autora, dissociar esses elementos esvazia o potencial emancipatório da proposta.

Ao analisar o cenário político-educacional, percebe-se que a simples existência de legislação não garante sua efetividade. É necessário que ela seja concretamente aplicada e monitorada continuamente, tornando-se assim possível dimensionar, com precisão os seus reais impactos. Mais do que garantir uma estrutura normativa, é necessário avaliar seus resultados, positivos ou negativos, para que se torne possível realizar uma análise crítica dessas políticas, e quando necessário, estabelecer ações que viabilizem a readequação às reais necessidades da população.

Apesar das conquistas políticas alcançadas, muitas Escolas do Campo ainda permanecem invisibilizadas. Em Santa Catarina, essa invisibilidade se manifesta na ausência de um mapeamento oficial, com base no Censo Escolar da Educação Básica, que identifique essas escolas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 7.352/2010, ou seja, escolas localizadas em áreas rurais ou que atendem majoritariamente estudantes residentes nessas áreas (Brasil, 2010). Trata-se de uma lacuna histórica que compromete o reconhecimento e a efetividade das políticas voltadas à Educação do Campo.

Em 2023, Santa Catarina registrou 1.726.930 matrículas na Educação Básica, distribuídas entre suas etapas e modalidades nas redes pública e privada, segundo o Censo Escolar da Educação Básica. Na rede estadual de ensino, foram contabilizadas 502.137 matrículas em área urbana e 25.979 em área rural (Inep, 2023).

Diante dessa realidade, o artigo tem como objetivo geral identificar, no período de 2008



a 2023, com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica, quais escolas da rede estadual se enquadram na definição legal de “Escola do Campo”. Para atingir esse objetivo, foram definidos os seguintes objetivos específicos: a) Identificar as Escolas do Campo da rede estadual de ensino de Santa Catarina com base no Decreto nº 7.352/2010; b) Examinar a série histórica do número de Escolas do Campo da rede estadual de ensino e suas matrículas.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

No ano de 1997, ocorreu o I Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária (I ENERA), apresentando como pauta o debate sobre o direito a educação dos povos do campo (Caldart, 2012; Molina, 2006). Nos anos seguintes, por meio do Parecer CNE/CEB nº 36 de 4 de dezembro de 2001 e da Resolução CNE/CEB nº 1 de 3 de abril de 2002 definiu-se as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo que regulamenta o atendimento às especificidades da Educação do/no Campo, como currículo, calendário escolar e formação docente (Brasil, 2001; Brasil, 2002).

Por meio das lutas dos povos do campo muitas conquistas foram alcançadas, como a inclusão do programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, Decreto nº 5.840 de 13 de julho de 2006. Além disso, a definição das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica que reconheceu a Educação do Campo como modalidade específica.

No ano de 2010, o Decreto nº 7.352 de 4 de novembro estabeleceu diretrizes, estratégias e procedimentos para a ampliação da oferta e a qualificação da educação básica à educação superior, destinadas aos povos do campo. O decreto também define quem são os povos do campo, sendo eles: os agricultores familiares, os extrativistas, os pescadores artesanais, os ribeirinhos, os assentados e acampados da reforma agrária, os trabalhadores assalariados rurais, os quilombolas, os caiçaras, os povos da floresta, os caboclos e outros que produzam suas condições materiais de existência a partir do trabalho no meio rural; e, quais características devem ser consideradas ao identificar as Escolas do Campo: aquela situada em área rural, conforme definida pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente as populações do campo (Brasil, 2010).

Ao longo da história educacional, as várias políticas públicas destinadas ao atendimento



dos povos do campo não surgiram espontaneamente, elas são fruto de lutas e resistências (Caldart, 2008). Diante disso, é preciso compreender que a Educação do Campo é mais que uma modalidade, ela representa um projeto político e pedagógico, reafirmando as diferenças como forma de construir direitos à educação, sem naturalizar as desigualdades existentes ou reforçar hierarquias (Molina, 2010).

Atualmente temos em vigência o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC), contemplando em suas metas e estratégias ações voltadas para o atendimento dos povos do campo, o que visa a melhoria e qualidade da educação (Brasil, 2014; Santa Catarina, 2015).

Outro documento importante é a Proposta Curricular de Santa Catarina (PCSC), que busca compreender quem são os sujeitos da Educação Básica e refletir sobre a função social da escola. Assim, temos que o PEE/SC e a PCSC se constituem como principais marcos normativos que sustentam a Educação do Campo em Santa Catarina (Santa Catarina, 2018).

Como uma das ações políticas para atingir as metas do PEE/SC no que se refere a Educação do Campo, no ano de 2016, a Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) instituiu a portaria nº 2.385, que cria o Núcleo de Educação do Campo (NEC), dois anos depois, em 2018, publicou a Política de Educação do Campo, com os objetivos de atender de forma justa e igualitária esse público.

A política instituída para a Educação do Campo, que abrange a rede estadual de ensino, não apenas reconhece esse território como legítimo espaço educativo, mas também abre caminhos para o diálogo, para novas práticas pedagógicas e valorização dos saberes regionais, em busca do respeito as múltiplas formas de ser e viver no campo (Santa Catarina, 2018). No entanto, a criação de políticas públicas educacionais direcionada ao atendimento dos povos do campo não garante, por si só, que essas diretrizes sejam cumpridas, respeitadas, sendo que muitas vezes elas permanecem no papel, distantes da realidade vivida.

Mesmo com uma legislação favorável, Santa Catarina não possui um levantamento estatístico dessas escolas com base no Decreto nº 7.352/2010 e nos dados do Censo Escolar da Educação Básica.

A invisibilidade estatística, pode ser destacada como uma barreira, que apesar de ser sutil, é perversa. O acesso aos direitos sociais geralmente estão relacionados às informações e dados coletados por fontes oficiais, como o Inep e o IBGE. Quando as escolas que atendem os povos do campo deixam de ser identificadas nessas estatísticas, ocorre uma negação velada de



direitos. A perspectiva de Caldart (2004) nos auxilia a entender esse cenário de invisibilidade política que afeta os povos do campo. Além disso, observa-se que ao não reconhecermos as Escolas do Campo localizadas em áreas urbanas, que atendam majoritariamente estudantes da zona rural, reforçamos essa exclusão.

Com base na análise histórica apresentada podemos afirmar que a trajetória revela, tanto os desafios enfrentados na construção dessas políticas quanto alguns dos esforços coletivos que permitiram avanços importantes. Garantir o direito à educação no campo exige mais do que acesso e definição de políticas públicas educacionais, exige o fortalecimento de uma proposta educativa com identidade própria, enraizada no compromisso social e no protagonismo dos sujeitos do campo (Molina, 2010).

A pesquisa busca trazer à luz, com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica, as Escolas do Campo de Santa Catarina, numa série histórica de 2008 a 2023. Para isso, a próxima seção apresentará a metodologia e os procedimentos adotados.

METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS

O foco é mapear as Escolas do Campo da rede estadual de Santa Catarina considerando dois critérios: situada em área rural, ou aquela situada em área urbana, desde que atenda predominantemente as populações do campo, conforme o Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010.

Como ponto de partida para a execução da pesquisa, solicitou-se à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, os quantitativos de matrículas da rede estadual de ensino, segundo a residência dos estudantes (área urbana ou rural), bem como a localização das escolas, abrangendo o período de 2008 a 2023. O período justifica-se porque, embora o Censo escolar da Educação Básica tenha iniciado em 2007, naquele ano não era obrigatório a coleta de localização da residência dos alunos, dado primordial para identificar as Escolas do Campo localizadas em área urbana.

O próximo passo consistiu em inserir na ferramenta *Power BI*³ *Desktop* a planilha recebida, com os mais de 7 milhões de registros. Foram criadas medidas (cálculos dinâmicos, como somas, médias, contagens, percentagens, entre outras); Colunas calculadas (representam

³ Power BI: conjunto de serviços de software, aplicativos e conectores que trabalham juntos para transformar suas fontes de dados não relacionadas em informações coerentes, visualmente envolventes e interativas (Microsoft, 2024).



a união de campos, dados que derivam de outros); e uma tabela calculada que permite personalizar as informações em uma nova tabela, possibilitando observar e comparar o número de estudantes por localização da residência (urbana ou rural) e a localização da escola, mapeando quais são as Escolas do Campo da rede estadual de ensino de acordo com o Decreto nº 7.352/2010.

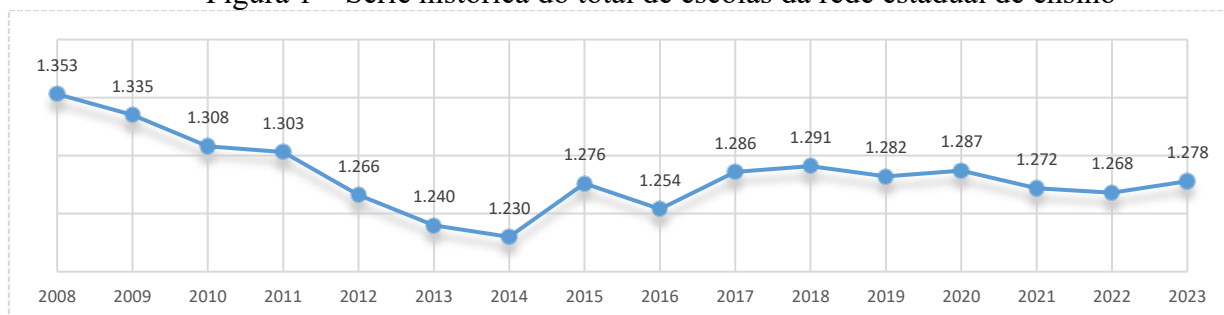
Após o tratamento dos dados, foram criados os visuais e inseridos os campos de filtro. Construiu-se o *dashboard*⁴, e iniciou-se a análise dos dados identificando quais escolas são consideradas do campo, na série histórica.

Para a análise dos dados, apresentada a seguir, foi utilizada a ferramenta de *Power BI*.

ANÁLISE DOS DADOS

Considerando o período analisado, conforme Figura 1, com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica para a rede estadual de ensino de Santa Catarina, observa-se 1.353 escolas no ano de 2008 e 1.278 em 2023, uma redução de 75 escolas, aproximadamente 6%. (Inep, 2008-2023).

Figura 1 – Série histórica do total de escolas da rede estadual de ensino



Fonte: Elaborado pela autora (2025), com base nos dados do Censo Escolar – Inep (2008 -2023)

A redução é significativa no tocante ao número de escolas sob responsabilidade do Estado e merecem investigação mais aprofundada em pesquisas futuras. Alguns fatores podem estar relacionados com a municipalização do ensino fundamental, com o processo de nucleação⁵ de escolas, e até mesmo, mudanças na dinâmica populacional do campo (Rodrigues *et al.* 2017).

A Figura 2, abaixo, apresenta a série histórica da rede estadual de ensino de Santa

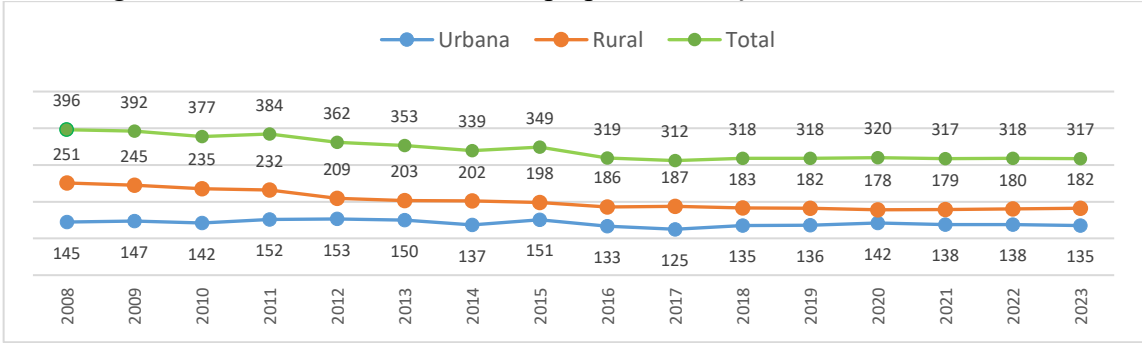
⁴ Tela que mostra os dados em gráficos, tabelas e com a possibilidade de usar filtros (Microsoft, 2024).

⁵ Nucleação refere-se ao direcionamento dos estudantes para escolas centrais (Brasil, 2008).



Catarina das Escolas do Campo, de acordo com a definição estabelecida no Decreto nº 7.352/2010, em comparativo com as escolas localizadas em áreas rurais.

Figura 2 – Total de Escolas do Campo por localização – urbana, rural e total



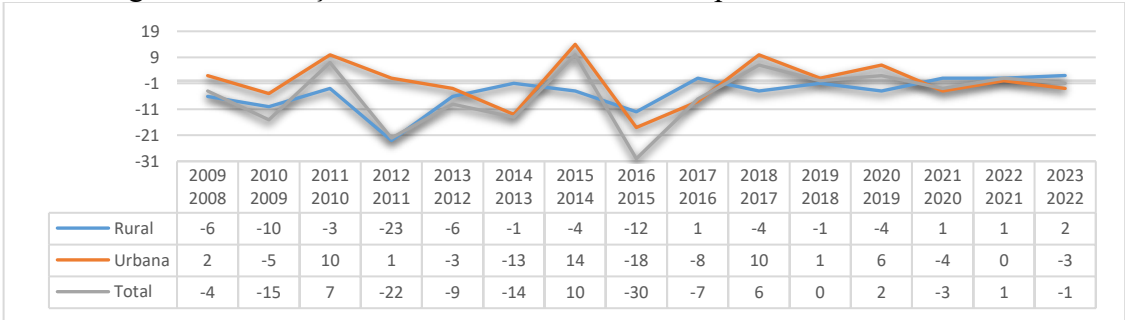
Fonte: Elaborado pela autora (2025), com base nos dados do Censo Escolar – Inep (2008 - 2023)

Ao voltarmos o olhar para as Escolas do Campo, a Figura 2 evidencia, na comparação entre os anos de 2023 e 2008, uma redução ainda mais significativa: foram 79 Escolas do campo a menos, 69 localizadas na área rural e 10 localizadas em área urbana que atendiam majoritariamente estudantes residentes na área rural. Esse dado mostra que houve um possível deslocamento do público atendido, refletindo transformações mais amplas nas dinâmicas territoriais e educacionais.

Ao longo desses 16 anos, ao analisarmos os dados ano a ano, é possível inferir a existência de um número considerável de escolas que permaneceram invisibilizadas pelas políticas públicas educacionais do campo. Esse número de escolas oscilou entre o mínimo de 125 e um máximo de 153 escolas por ano, sendo este último registrado em 2012.

Para compreender as mudanças ao longo do tempo, a Figura 3 mostra a redução/aumento do número de Escolas do Campo (rural e urbana) em comparação ao ano anterior.

Figura 3 – Variação do total de Escolas do Campo – urbana, rural e total



Fonte: Elaborado pela autora (2025), com base nos dados do Censo Escolar – Inep (2008 - 2023)

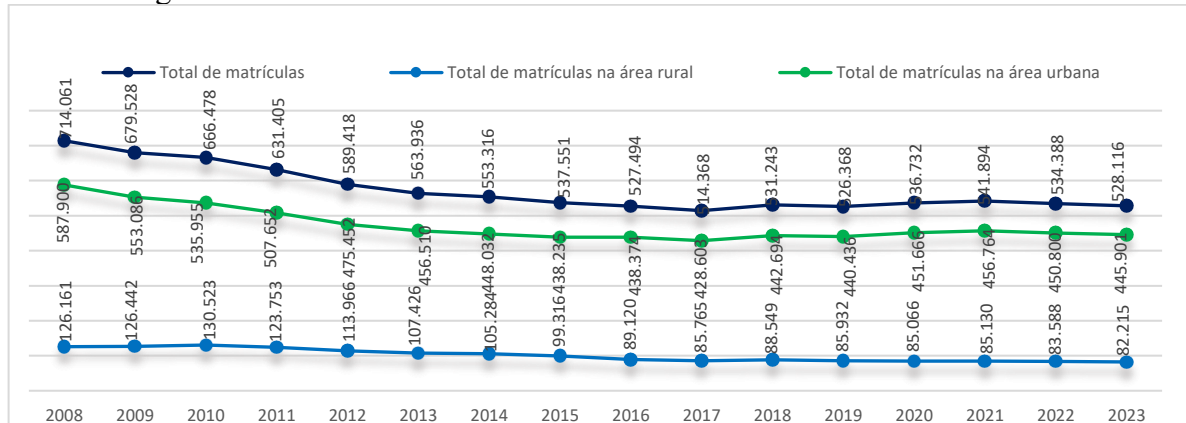


Os dados revelam oscilações significativas na quantidade de escolas. Destaca-se o intervalo 2011/2012, quando houve uma redução no número de escolas em localização rural (23), o maior registrado nesse recorte. Apenas nos intervalos de 2016/2017 e a partir de 2020, há indicativos de um pequeno crescimento para essas escolas.

As escolas localizadas em áreas urbanas apresentam variações expressivas ao longo dos anos, com reduções pontuais mais marcantes, como no intervalo de 2015/2016 (18 escolas). Considerando o atendimento das escolas urbanas, a diferença entre o número de escolas observadas em 2008 para o número em 2023 é de 10 escolas. Em contrapartida, nas áreas rurais, a diferença corresponde a 69 escolas, revelando um processo mais intenso e persistente de retração da oferta educacional nesses territórios.

Ao direcionar a análise para o atendimento dos estudantes residentes na área rural, pode-se inferir que o número de matrículas da rede estadual de ensino reduziu consideravelmente. A Figura 4 apresenta a série histórica do total de matrículas da rede estadual de ensino de 2008 a 2023.

Figura 4 – Série histórica do total de matrículas da rede estadual de ensino



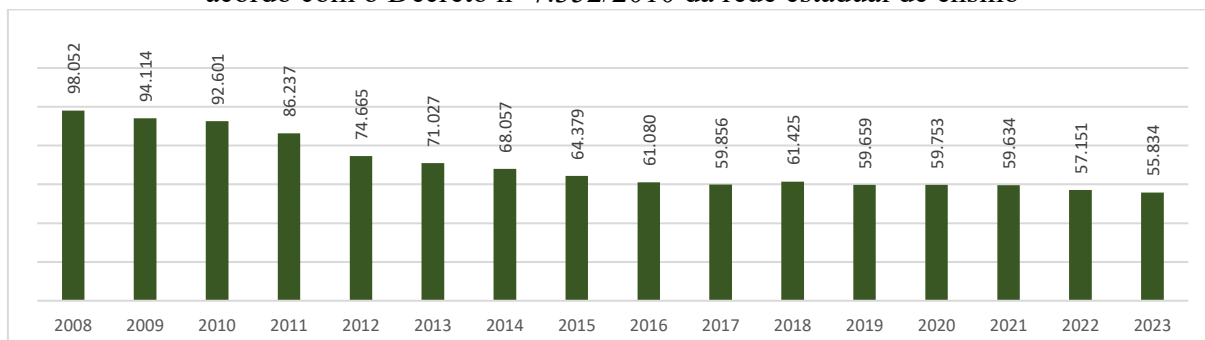
Fonte: Elaborado pela autora (2025), com base nos dados do Censo Escolar – Inep (2008 - 2023)

Houve uma redução de cerca de 26% no atendimento da rede estadual de ensino entre os anos de 2008 e 2023. No que se refere aos dados de matrículas dos estudantes residentes em área rural, observa-se uma queda de quase 35%.

Já nas Escolas do Campo, conforme Figura 4, a redução no número de matrículas é de aproximadamente 43%.



Figura 5 – Série histórica do total de matrículas das Escolas do Campo (urbana e rural) de acordo com o Decreto nº 7.352/2010 da rede estadual de ensino



Fonte: Elaborado pela autora (2025), com base nos dados do Censo Escolar – Inep (2008 - 2023)

É importante destacar que o não reconhecimento e a redução das Escolas do Campo podem gerar impactos profundos sobre as comunidades camponesas. A centralização do atendimento, ao invés de garantir equidade, pode acentuar desigualdades históricas, ao desconsiderar as especificidades das populações do campo. O fechamento de uma escola que atenda o público do campo significa, muitas vezes, o afastamento dos estudantes de seus territórios, o comprometimento de seus vínculos culturais e o risco de abandono escolar, especialmente quando as alternativas envolvem longos deslocamentos diários (Rodrigues *et al.*, 2017; Caldart, 2004).

Essa análise não só identifica as Escolas do Campo à luz dos dados do Censo Escolar da Educação Básica, mas mostra a necessidade de olhar para essas instituições reconhecendo os sujeitos que as formam. Não se trata apenas da localização geográfica, é necessário reconhecer politicamente a existência e a importância dessas escolas. O reconhecimento por parte do Estado, favorecerá a reflexão da identidade das escolas, direcionando o olhar para um atendimento educacional de acordo com as especificidades desse público.

Também cabe salientar que, mesmo após a legislação que reconhece a modalidade, e da política pública educacional específica para a Educação do Campo na rede estadual de ensino de Santa Catarina, voltadas ao atendimento educacional desse público, a tendência de queda no número de escolas permaneceu.

Os dados apresentados reforçam a ideia de invisibilidade das Escolas do Campo, principalmente daquelas localizadas em área urbana e que atendem predominantemente estudantes do meio rural. Assim, destaca-se que um dos principais entraves à efetividade das políticas de Educação do Campo é a invisibilidade geográfica (Caldart, 2004).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho identificou as Escolas do Campo da rede estadual de ensino de Santa Catarina, com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica. Trata-se de um recorte de uma pesquisa de mestrado em andamento, que objetiva desenvolver um estudo analítico e aplicado sobre a Educação do Campo da rede estadual de ensino de Santa Catarina.

Os dados mostraram que, mesmo com um discurso de valorização da diversidade e da justiça territorial, o número de Escolas do Campo vem diminuindo de forma expressiva. Evidencia-se uma contradição preocupante entre o reconhecimento normativo dessas escolas e a ausência de políticas efetivas para sua permanência e fortalecimento.

A pesquisa também identificou mudanças no perfil de atendimento das escolas: muitas unidades que antes atendiam majoritariamente estudantes residentes no campo passaram a atender, predominantemente, estudantes residentes em áreas urbanas. Esse deslocamento pode refletir tanto transformações nas dinâmicas populacionais quanto consequências diretas da centralização do atendimento escolar, que desconsidera as particularidades dos sujeitos do campo. Trata-se de uma realidade que afeta não apenas o acesso, mas o pertencimento e os vínculos socioterritoriais que a escola deve sustentar.

Apesar de avanços legais e da existência de políticas públicas específicas, ainda persiste um cenário de invisibilidade e redução significativa da oferta educacional voltada às populações do campo. Essa invisibilidade, por vezes geográfica, é também política, pedagógica e estatística, e compromete diretamente o direito à educação.

Como continuidade da pesquisa, será fundamental aprofundar a compreensão dos fatores que levam ao fechamento das Escolas do Campo, investigando ações e políticas que podem ter interferido na organização das escolas da rede.

Apesar dos avanços promovidos pela legislação em Santa Catarina, ainda persiste um descompasso entre as diretrizes estabelecidas e as ações efetivas do Estado em favor dos povos do campo. O reconhecimento dessas escolas precisa ir além da delimitação geográfica, contemplando quem são esses sujeitos e os contextos em que estão inseridos. Reconhecer as Escolas do Campo é, sobretudo, reconhecer os alunos como protagonistas de seu processo formativo e legítimos detentores de direitos.

REFERÊNCIAS



BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer CNE/CEB nº 36, de 4 de dezembro de 2001. Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 236, p. 41–45, 6 dez. 2001. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/component/content/article/30000-uncategorised/90931-educacao-do->. Acesso em: 29 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 1, de 3 de abril de 2002. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 62, p. 31, 2 abr. 2002. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/component/content/article/30000-uncategorised/90931-educacao-do->. Acesso em: 28 jun. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Decreto nº 7.352, de 4 de novembro de 2010. Dispõe sobre a política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 5 nov. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7352.htm. Acesso em: 28 jun. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014: Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, p. 1, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 2 de 28 de abril de 2008: Estabelece diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do campo. **Diário Oficial da União**, 2008, p. 92 Seção 1, número 81, de 29 de abril de 2008 - Imprensa Nacional. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=92&data=29/04/2008>. Acesso em: 3 jul. 2025.

CALDART, Roseli Salete. **Pedagogia do Movimento Sem Terra**. 3ª edição. São Paulo, expressão Popular, 2004. 440 p.

CALDART, Roseli Salete; PEREIRA, Isabel Brasil; ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). **Dicionário da Educação do Campo**. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. 788 p. Disponível em: <https://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/1191.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2025.

CALDART, Roseli Salete. Sobre a Educação do Campo. In: Souza, Clarisse Aparecida de (Org.). **Por uma Educação do campo**. Brasília: INCRA: MDA, 2008. p. 67–86. Disponível em: https://educanp.weebly.com/uploads/1/3/9/9/13997768/por_uma_educacao_do_campo.pdf. Acesso em: 15 jun. 2025.



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2008 a 2023**. Brasília: Inep, 2008 a 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/sinopses-estatisticas/educacao-basica>. Acesso em: 29 jun. 2025.

MICROSOFT. **Análise incorporada com o Power BI**. 2024. Disponível em: <https://learn.microsoft.com/pt-br/power-bi/developer/embedded/embedded-analytics-power-bi>. Acesso em: 28 jun. 2025.

MOLINA, M. C (Org.). **Educação do campo e pesquisa: questões para reflexão**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/mda/pt-br/acervo-nucleo-de-estudos-agrarios/nead-outras-publicacoes-1/15-educacao-do-campo-e-pesquisa-questoes-para-reflexao.pdf/view>. Acesso em: 29 jun. 2025.

MOLINA, M. C (Org.). **Educação do campo e pesquisa II: questões para reflexão**. Brasília: MDA/MEC, 2010. 212 p. (Série NEAD Debate; 20). ISBN 978-85-60548-61-3. Disponível em: chrome-extension://efaidnbmninnibpcajpcgclcfndmkaj/https://www.epsjv.fiocruz.br/upload/d/Vendra_mini.pdf. Acesso em: 29 jun. 2025.

RODRIGUES, Ana Cláudia da Silva; MARQUES, Dayana Ferreira; RODRIGUES, Adriège Matias; et al. Nucleação de Escolas no Campo: conflitos entre formação e desenraizamento. **Educação & Realidade**, v. 42, p. 707–728, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-623657687>. Acesso em: 7 jul. 2025.

SANTA CATARINA. **Lei nº 16. 794, de 14 de dezembro de 2015**. Aprova o Plano Estadual de Educação (PEE/SC) para o decênio 2016 – 2025 e estabelece outras providências. 2015. Santa Catarina. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/consultas/plano-estadual-de-educacao-sc/>. Acesso em: 28 jun. 2025.

SANTA CATARINA do Campo, 20. **Governo do Estado. Secretaria de Estado da Educação**. Educação 2018. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/conselhos-foruns-e-nucleos/orientacoes-e-cadernos-de-politicas-nas-diversidades/>. Acesso em: 28 jun. 2025.

SANTOS, Clarice Aparecida dos (Org.). **Por uma Educação do Campo: campo- políticas públicas- educação**. Brasília: Incra; MDA, 2008. 109 p. Disponível em: https://educanp.weebly.com/uploads/1/3/9/9/13997768/por_uma_educacao_do_campo.pdf. Acesso em: 15 jun. 2025.

